

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
DECRETO Nº D/3.121/2014 de 22 de agosto de 2014.

Publicado o presente ato em: 22/08/2014,
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

**HOMOLOGA O RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2014.**

O Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições
legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Tendo em vista o Parecer da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, fica homologado o Resultado do referido Processo Seletivo conforme abaixo:

CARGO: NUTRICIONISTA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOTA PROVA ESCRITA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
002	7,00	01/09/1992	1º
001	3,00	11/06/1992	2º

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Presidente Castello Branco – SC, 22 de agosto de 2014.

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto em 22/08/2014, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.